TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

PAD N.º 3.977/2019

DECISÃO

Acolho o parecer da ASSESD, documento n.º 155.017/2019, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 154.216/2019, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 154.637/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto a HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO, no valor total de R$ R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e novecentos reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

À SOF, para emissão de nota de empenho, encaminhando-se em seguida à SGA, para demais providências.

Em 2 de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/08/2019 08:35:38
Por: RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
TRE